



ÁGUAS DE SARANDI
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, **Estado do Paraná** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** da Taxa de Inscrição do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 001/2015.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 23/03/2015 até às 23h59min do dia 24/03/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 20 de Março de 2015

Antônio Del Nero
Superintendente da Águas de Sarandi
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental